DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a firmar Convênio com o Município de Arapuã, com objetivo de construir uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da Estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o segunte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a firmar Convênio com o Município de Arapuã, com objetivo de construir uma ponte de concreto sobre o Rio da Bulha, localizado no trecho da Estrada da Palmeirinha – Alto São Luiz.

Art. 2º - O Município de Arapuã apresentou o orçamento no valor de R$ 79.573,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais), realizado pela empresa CA – Construtora e Empreendimentos Ltda. Ao Município de Ivaiporã o percentual máximo a ser celebrado será de no máximo 50% (cinquenta por cento) do valor total.

Art. 3º - O Município de Arapuã ficará responsável pelo processo de licitação para construção da referida ponte.

Art. 4º - O presente Convênio terá como prazo de vigência o período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado ou prorrogado, se assim convencionarem as partes, mediante emissão de Termo Aditivo, na forma da Lei.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 6312 Pág. 09
Edição de 25/02/12